



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.847/2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Rua NERZIO VARGAS a Rua do Estádio localizada no distrito de Vila Itaperuna – distrito de Barra de São Francisco-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 22 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal